



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. - Fone: (092) 36330013/3617246

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 24 DE ABRIL DE 2001.

Promulga-
do o Decret, na
Subsãõ Extraordinã
ria do dia 24/04/01.
Francisco F. Bezerra
Presidente

QUE APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO
PROCESSO Nº 2275/2000, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

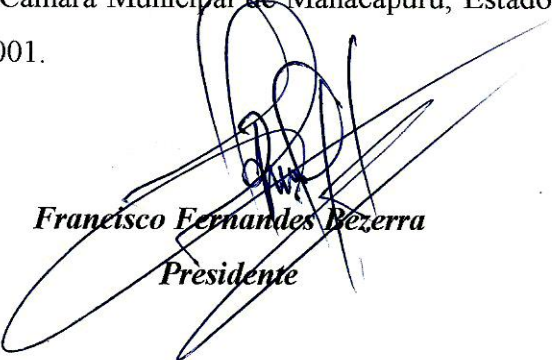
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,
ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no
uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o
presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado
do Amazonas, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru,
referente ao Exercício do ano de 1.999 – PROCESSO Nº 2275/2000, da responsabilidade
do Senhor **ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA**, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,
aos 24 dias do mês de Abril de 2.001.


Francisco Fernandes Bezerra
Presidente